



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº 046 / 2022.

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – MEG-TR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando;

O Decreto Municipal que “Dispõe sobre a Implementação do Modelo de Eficiência em Gestão das Transferências da União, denominado “MEG-TR no âmbito do município, que prevê em seu inciso II do art. 6º que o Comitê Gestor de Implantação -CGI irá coordenar e supervisionar os procedimentos que serão implementados, com foco precípua mente em “na regulamentação por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a instituição do Comitê de Aplicação do MEG-Tr, com designação simultânea dos seus membros e a presidência do referido Comitê”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr no Município de Presidente Juscelino/MG.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de que trata o caput deste artigo, implementar o MEG-Tr no âmbito municipal, observando-se, precípua mente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 2º O Comitê de que trata esta portaria será composto pelos seguintes membros:

I – Carlos Gleisson Rodrigues Fonseca, que atuará como Presidente do Comitê de Aplicação;

II – Windecles Zenite Assis Zille

III – Carlos Antônio de Oliveira

IV – Marcilene Alves Silva Rodrigues

IV – Helbert Luiz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Art. 3º A atuação como Presidente do Comitê de que trata esta Portaria congrega as seguintes atribuições, na esteira das definições da União:

- I – utilizar o perfil de “Gestor”;
- II – realizar a adesão do Município ao MEG-Tr;
- III – cadastrar o ente municipal no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
- IV – relacionar os demais membros do Comitê, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;
- V – elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;
- VI – convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- VII – acompanhar, de forma sistemática, a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
- VIII – distribuir as tarefas entre os membros do Comitê;
- IX – solicitar a designação ou a atuação de outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão do ente municipal;
- X – indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;
- XI – validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- XII – submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil;
- XIII – exercer as demais atribuições definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo; e
- XIV – decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.

CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Art. 4º Compete aos membros do Comitê de que trata esta Portaria:

I – realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso;

II – realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado;

III – participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;

IV – realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;

V – contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;

VI – alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;

VII – coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;

VIII – participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;

IX – após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;

X – identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e

XI – observar as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos membros serão definidas conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, visando à eficácia e ao cumprimento dos seus objetivos, por ato da presidência deste Comitê.

Art. 5º Os membros do Comitê de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 15 de setembro de 2022.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal